



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 157/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de assinatura da base de dados *Jus Brasil Pro Institucional*.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.086298/2024-94, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.050033/2024-58-3, o Parecer nº 422/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.105944/2024-20, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.109332/2024-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005813/2024-15, resolvem aditar o Contrato nº 157/2023, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 157/2023 fica prorrogado de 19 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, constante do documento nº 00100.050033/2024-58-3, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato quanto a variação do índice pactuado referente ao período devido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE2356, de 02 de julho de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente



LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO

Data: 07/08/2024 16:31:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO
GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC